

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 835 , DE 27 DE JULHO DE 2017 - LEI N.559***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$5.425,80 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>5.425,80</b>	
02	04	03	AGUA E ESGOTO	
	339	17.512.0276.1266.0000	PLANO DE COMBATE AS PERDAS NO SISTEMA DE ABASTE	5.425,80
		3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERAC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	03	AGUA E ESGOTO	
	117	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto	-5.425,80
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 015	PLANO DE COMBATE AS PERDAS DE ÁGUAS - FH	

**Anulação ( - )** **-5.425,80**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 27 de julho de 2017

---

MAURILIO TAVONI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site [www.trabiju.sp.gov.br](http://www.trabiju.sp.gov.br)